

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 030/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Elane Barbosa de Lima Menezes, inscrito no CPF sob nº 019.630.755-44.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 24.426,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 031/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Elci Barreto Pereira, inscrito no CPF sob nº 014.149.355-01.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 3.266,00 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 032/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Ednagela Silva das Neves de Sousa, inscrito no CPF sob nº 065.007.185-93

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 13.125,50 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos),

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 033/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Eliana Oliveira Pereira, inscrito no CPF sob nº 011.908.425-21.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 26.907,00 (vinte e seis mil, novecentos e sete reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 034/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Elza Maria de Jesus França, inscrito no CPF sob nº 876.560.275-72.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 32.381,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 035/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. Gilberto Pereira do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 146.454.325-91.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 11.035,75 (onze mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 036/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Ivanilda Nunes de Lima., inscrito no CPF sob nº 955.257.345-91

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 23.126,50 (vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 037/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. José Wilson de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 249.241.565-15.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$:15.895,75 (quinze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 038/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. Lourival Santos Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 251.723.525-20.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 17.054,75 (Dezessete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 039/2024

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. Mário Carlos da Silva., inscrito no CPF sob nº 611.143.325-34.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 040/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Rosângela Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº 979.894.795-91.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 20.960,50 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 041/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sr. Roberto Mensier dos Santos, inscrito no CPF sob nº 629.164.085-68.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 15.376,75 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 042/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Tailane Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 079.806.225-88.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 13.453,50 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 043/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Valdineia Pereira de Lima, inscrito no CPF sob nº 006.737.215-58.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 044/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: Sra. Suzana da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob nº 400.308.065-34.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 12.575,50 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 040/2024 Contrato 045/2024.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE E REGIÃO – APHOCJR, inscrito no CPF sob nº 015.172.985-98.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das Escolas da rede pública municipal de ensino, para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e a Resolução nº 06, de 08/05/2020.

Vigência: 23/04/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 542.624,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

Natureza de Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fundamentação legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela Lei 14.133/21, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal